INDICAÇÃO Nº 05/2018

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paiva, a vereadora que esta subscreve, na forma regimental, requer, seja encaminhado ao Sr. Prefeito a seguinte indicação:

 Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de executar o direito previsto no Estatuto dos Servidores do Município de Paiva, quanto aos adicionais de insalubridade, periculosidade ou atividade penosa.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se deve ao fato de que esta Vereadora tem ciência de que não é pago qualquer tipo dos adicionais acima descritos em nosso Município, apesar de haver servidores que fazem jus a tais benefícios.

Principalmente na área da saúde, existem servidores que trabalham em condições que geram direito a insalubridade, e os mesmos não recebem o adicional devido.

Assim, solicito que o Executivo analise a possibilidade de rever tal situação, não só dos servidores da área da saúde, mas de todos que tenham direito, tendo em vista que é dever do Executivo zelar pelo bom cumprimento das leis, evitando assim, que os servidores tenham que recorrer ao Judiciário.

 Certo de contar com o apoio de V.Exa, agradecemos.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2018.

Fabiana de Souza Brandão

Vereadora